

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 076/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 076/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de uma máquina tipo MINI-CARREGADEIRA nova, sem uso, 0 hora, juntamente com caçamba, vassoura recolhadora e vassoura lateral, para atender as obras, manutenções das estradas, serviços urbanos, bem como realização de serviços em propriedades rurais do município de Planalto - PR.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 364.800,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

FECHAMENTO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 25 de novembro de 2021, a partir das 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de energia elétrica destinada à prestação do serviço de iluminação pública instalado em áreas de domínio público, assim também compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial entre outros, com cessão de uso dos postes, cuja detentora é a CONCESSIONÁRIA, para instalação dos conjuntos do sistema de iluminação pública de propriedade do MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R\$589.086,69 (Quinhentos e oitenta e nove mil e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: WILSON ZATERA E IRMAOS LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada com equipe técnica para acompanhamento musical e realização de festival de música e show para acompanhar os calouros que irão participar do XVI Canta Planalto, bem como estrutura de sonorização, organizados pela Secretaria da Cultura do Município de Planalto - PR, nos dias 09, 10 e 11/11/2021 durante a realização da semana em comemoração ao aniversário do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 17.350,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



CTG - SENTINELA DA FRONTEIRA

Edital de Convocação

Conforme o art. 17º, parágrafo único do estatuto social, ficam convocados os senhores associados em dia com a tesouraria para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 26 de novembro de 2021 nas dependências do CTG Sentinela da Fronteira com a

- 1ª convocação as 19 horas
- 2ª convocação as 19h30min com qualquer numero de sócios

A fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia

- a) Prestação de Contas Administrativas e financeira da patronagem gestão 2020/2021, com parecer do conselho dos vaqueanos;
- b) Eleição da nova diretoria para o biênio 2022/2023;
- c) Assuntos Gerais.

Capanea, 26 de outubro de 2021.

Arcelino Paulo Escher
Patrão do CTG Sentinela da Fronteira

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1198, Centro
Fone: 46 - 3552-2461
Capanea - Paraná

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 046/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de energia elétrica destinada à prestação do serviço de iluminação pública instalado em áreas de domínio público, assim também compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial entre outros, com cessão de uso dos postes, cuja detentora é a CONCESSIONÁRIA, para instalação dos conjuntos do sistema de iluminação pública de propriedade do MUNICÍPIO.

EMPRESA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

VALOR: R\$589.086,69 (Quinhentos e oitenta e nove mil e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

DATA: 04 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 045/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada com equipe técnica para acompanhamento musical e realização de festival de música e show para acompanhar os calouros que irão participar do XVI Canta Planalto, bem como estrutura de sonorização, organizados pela Secretaria da Cultura do Município de Planalto - PR, nos dias 09, 10 e 11/11/2021 durante a realização da semana em comemoração ao aniversário do Município.

EMPRESA: Wilson Zatera e Irmãos Ltda - Me.

VALOR: R\$ 17.350,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta reais).

DATA: 04 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



Bobcat®

CARREGADEIRAS DE DIREÇÃO DESLIZANTE

S570

| | |
|--------------------------------|---------|
| Peso Operacional | 2900 kg |
| Potência | 45.5 kW |
| Capacidade Operacional Nominal | 944 kg |



One Tough Animal



S570 - ESPECIFICAÇÕES

Desempenho

| | |
|---|---------------|
| Carga de tombamento (ISO 14397-1) | 1888 kg |
| Capacidade operacional nominal (ISO 14397-1) | 944 kg |
| Capacidade da bomba | 64.7 L/min |
| Capacidade da bomba (alta vazão opcional) | 101.1 L/min |
| Alívio do sistema em engates rápidos | 23.8-24.5 MPa |
| Máx. velocidade de deslocamento (opção de alto alcance) | 17.3 km/h |
| Máx. velocidade de deslocamento (baixo alcance) | 11.8 km/h |

Motor

| | |
|---------------------------------------|----------------------|
| Fabricante/Modelo | Kubota/V2607 (T4) |
| Combustível | Diesel |
| Arrefecimento | Líquido |
| Potência a 2700 RPM (SAE J1995 Bruta) | 45.5 kW (61.0 HP) |
| Torque a 1425 RPM (SAE J1995 Bruto) | 200.7 Nm |
| Número de cilindros | 4 |
| Deslocamento | 2600 cm ³ |
| Tanque de combustível | 93.7 L |

Peso

| | |
|---------------------------|---------|
| Peso operacional | 2900 kg |
| Peso de envio sem caçamba | 2560 kg |

Controles

| | |
|--|--|
| Direção do veículo | Direção e velocidade controlada por duas alavancas ou controle por joystick selecionável (SJC) |
| Elevação e inclinação hidráulica da carregadeira | Pedais ou controles de joystick selecionável (SJC) |
| Auxiliar dianteiro (padrão) | Interruptor elétrico na alavanca direita de direção |

Sistema de transmissão

| | |
|-------------|--|
| Transmissão | Bombas hidrostáticas de pistão em tandem infinitamente variáveis, operando dois motores hidrostáticos totalmente reversíveis |
|-------------|--|

Características padrão

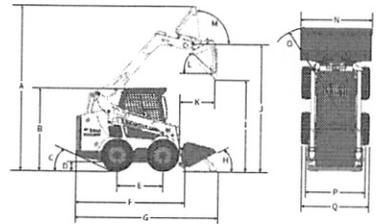
| | |
|--|--------------------------------------|
| Pneus de serviço pesado, 10x16.5, 10 lonas | Manual |
| Cilindros de elevação e inclinação | Suporte do braço de elevação |
| Sistema de controle de intertravamento Bobcat (BICS) | Freio de estacionamento |
| Chassi Bob-Tach™ | Barra de assento |
| Cabine do operador de luxo ¹ | Turbocompressor com corta faíscas |
| Sistema hidráulico auxiliar frontal proporcional ativado eletricamente | Luzes de operação, frente e traseira |
| Desligamento do motor/sistema hidráulico | Alarme de ré |
| Assento padrão | |

1. Estrutura de proteção contra capotamento (ROPS) – Atende aos requisitos da norma SAE-J1040 & ISO 3471. Estrutura de proteção contra queda de objetos (FOPS) – Atende aos requisitos da norma SAE-J1043 & ISO 3449, nível I

Opcionais

| | |
|---|---|
| Cabine do operador de luxo com janelas ¹ | Estrobo (estroboscópico) |
| Controle por joystick selecionável (SJC) | Rádio |
| 2 velocidades | Kit de estrada |
| Painel de instrumentos de luxo | Pneus de serviço pesado, balanceadas, 10x16.5, 10 lonas, |
| Cabine de luxo pressurizada com aquecimento | Pneus de uso severo, 10x16.5, 10 lonas |
| Cabine de luxo pressurizada com HVAC | Pneus flexíveis sólidos, 10x16.5 |
| Sistema hidráulico de alto fluxo | Pneus de super flotação, 31x12-16.5, 10 lonas |
| Power Bob-Tach™ | Posicionador de caçamba hidráulico (incluindo interruptor on/off) |
| Farol | Assento com suspensão ajustável e encosto alto |

Dimensões



| | | | |
|-----|-----------|-----|-----------|
| (A) | 3901.0 mm | (J) | 3023.0 mm |
| (B) | 1972.0 mm | (K) | 828.0 mm |
| (C) | 24.2° | (L) | 42.0° |
| (D) | 185.0 mm | (M) | 97.0° |
| (E) | 1082.0 mm | (N) | 1727.0 mm |
| (F) | 2657.0 mm | (O) | 2024.0 mm |
| (G) | 3378.0 mm | (P) | 1374.0 mm |
| (H) | 30.0° | (Q) | 1643.0 mm |
| (I) | 2319.0 mm | | |

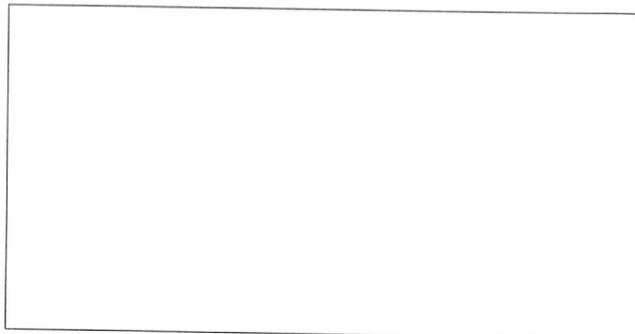
Implementos

| | |
|---|-----------------------------------|
| Vassoura angular | Garfo pallet |
| Trado | Fresadoras de asfalto |
| Retroescavadeira | Caçamba de pedras |
| Garfo de fardos | Escarificador |
| Caixa-lâminas, dozer, neve, lâminas em V para neve | Raspadeiras |
| Rompedor | Semeadeira |
| Capinadeiras | Empurradores de neve |
| Roçadeira de cortadores rotativos | Soprador de neve |
| Adaptador de caçamba | Colocador de grama |
| Caçambas | Condicionador de solo |
| Triturador | Semeadeira |
| Caçambas combinadas | Estabilizador, traseiro |
| Betoneira de concreto | Sapatas de aço |
| Bombas de concreto | Receptor adaptador de três pontos |
| Cavadeira | Enxadas rotativas |
| Martelo gravitacional | Tilt-Tatch™ |
| Caçambas dumper | Transplantadeira de árvores |
| Cortadores de mato/roçadeiras | Compactador |
| Nivelador de solo | Valetadeira |
| Garras-fazenda, utilitário, hidráulica industrial, tora | Garfo utilitário |
| Aplainadora | Plataformas utilitárias |
| Rastelo hidráulico | Rolo compactador |
| Equipamento laser | Kit de água |
| Cortadores de grama | Valetadeiras para asfalto |
| Rodas maçãs | Vassouras empurradoras |



Bobcat é uma empresa da Doosan.

A Doosan é líder mundial em equipamento de construção, soluções para água e energia, motores e engenharia, atendendo orgulhosamente clientes e comunidades por mais de um século. Bobcat e o logotipo Bobcat são marcas registradas da Bobcat Company nos Estados Unidos e diversos outros países. ©2020 Bobcat Company. Todos os direitos reservados.



B-1963 (05/20)



Doosan Bobcat Korea Co., Ltd.

www.bobcat.com



PALADIN™
POWERFUL ATTACHMENT TOOLS

ADQUIRA A SUA VASSOURA PALADIN ATRAVÉS DO FINAME

FINAME 

Financiamento de Máquinas e Equipamentos



VASSOURA
SÉRIE 205 SB



0147

VASSOURA SB SÉRIE 205

A Paladin possui uma linha completa de Vassouras, ideais para vários tipos de aplicação, inclusive limpeza de serviços pesados. Com peças de reposição (cerdas) altamente duráveis, são capazes de realizar os trabalhos mais difíceis. O modelo SB Serie 205 é compatível com todos os modelos de minicarregadeiras.

VANTAGENS

- Varrição bidirecional, horário e anti-horário
- Estrutura permite trabalho próximo a paredes e obstáculos
- Possibilidade de substituição da Lâmina da caçamba



• OPCIONAIS

- Kit dispersor de água com tanque de 95 litros
- Kit de vassoura lateral para sarjeta com cerdas de aço e polipropileno

• ESPECIFICAÇÕES

| CÓDIGO | 20560 | 20572 | 20584 |
|---------------------|---|--------------------------|--------------------------|
| Largura de Trabalho | 1,52m (60") | 1,83m (72") | 2,13m (84") |
| Largura Total | 1,68m (66") | 1,98m (78") | 2,29m (90") |
| Peso | 433 kg (955Lbs) | 482 kg (1063 Lbs) | 536 kg (1183 Lbs) |
| Díâmetro | 0,66m (26") | 0,66m (26") | 0,66m (26") |
| Volume da caçamba | 394 L (13.9 Ft³) | 475 L (16.8 Ft³) | 560L (19.8 Ft³) |
| Fluxo Hidráulico | 57-95 LPM (15-25 GPM) | 57-95 LPM (15-25 GPM) | 57-95 LPM (15-25 GPM) |
| Pressão | 241 Bar (3500 Psi) | 241 Bar (3500 Psi) | 241 Bar (3500 Psi) |
| Cerdas | P – Polipropileno M – Mista (Poli + Arame) | | |

Paladin do Brasil
Rodovia BR 491, Km 70
CEP: 37810-000
Guaranésia/MG



PALADIN
POWERFUL ATTACHMENT TOOLS

www.paladinattachments.com.br

f /paladindobrasil

ig @paladindobrasil

yt /PaladinConstruction

As informações e especificações técnicas descritas neste folheto, bem como qualquer conversão usada, são sempre aproximadas e estão sujeitas a variações consideradas normais dentro das tolerâncias de fabricação. É política da Paladin o aprimoramento constante de seus produtos e a empresa reserva-se o direito de modificar as especificações e materiais ou introduzir melhoramentos a qualquer momento, sem aviso prévio ou obrigações de qualquer espécie. As imagens são meramente ilustrativas.



PALADIN™
POWERFUL ATTACHMENT TOOLS

ADQUIRA A SUA VASSOURA PALADIN ATRAVÉS DO FINAME

FINAME



Financiamento de Máquinas e Equipamentos



VASSOURA
SÉRIE 205 SB



om

0149

VASSOURA SB SÉRIE 205

A Paladin possui uma linha completa de Vassouras, ideais para vários tipos de aplicação, inclusive limpeza de serviços pesados. Com peças de reposição (cerdas) altamente duráveis, são capazes de realizar os trabalhos mais difíceis. O modelo SB Serie 205 é compatível com todos os modelos de minicarregadeiras.

VANTAGENS

- Varrição bidirecional, horário e anti-horário
- Estrutura permite trabalho próximo a paredes e obstáculos
- Possibilidade de substituição da Lâmina da caçamba



• OPCIONAIS

- Kit dispersor de água com tanque de 95 litros
- Kit de vassoura lateral para sarjeta com cerdas de aço e polipropileno

• ESPECIFICAÇÕES

| CÓDIGO | 20560 | 20572 | 20584 |
|---------------------|---|--------------------------|--------------------------|
| Largura de Trabalho | 1,52m (60") | 1,83m (72") | 2,13m (84") |
| Largura Total | 1,68m (66") | 1,98m (78") | 2,29m (90") |
| Peso | 433 kg (955Lbs) | 482 kg (1063 Lbs) | 536 kg (1183 Lbs) |
| Diâmetro | 0,66m (26") | 0,66m (26") | 0,66m (26") |
| Volume da caçamba | 394 L (13.9 Ft³) | 475 L (16.8 Ft³) | 560L (19.8 Ft³) |
| Fluxo Hidráulico | 57-95 LPM (15-25 GPM) | 57-95 LPM (15-25 GPM) | 57-95 LPM (15-25 GPM) |
| Pressão | 241 Bar (3500 Psi) | 241 Bar (3500 Psi) | 241 Bar (3500 Psi) |
| Cerdas | P – Polipropileno M – Mista (Poli + Arame) | | |

Paladin do Brasil
Rodovia BR 491, Km 70
CEP: 37810-000
Guaranésia/MG



PALADIN
POWERFUL ATTACHMENT TOOLS

www.paladinattachments.com.br

f /paladindobrasil
@paladindobrasil
/PaladinConstruction

As informações e especificações técnicas descritas neste folheto, bem como qualquer conversão usada, são sempre aproximadas e estão sujeitas a variações, consideradas normais dentro das tolerâncias de fabricação. É política da Paladin o aprimoramento constante de seus produtos e a empresa reserva-se o direito de modificar as especificações e materiais ou introduzir melhoramentos a qualquer momento, sem aviso prévio ou obrigações de qualquer espécie. As imagens são meramente ilustrativas.

0150



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.509.150/0001-13 DUNS®: 907141944
Razão Social: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
Nome Fantasia: NOVAFROTA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

| Certificadora | Nº Certificado | Data de Validade |
|---------------|----------------|------------------|
| Ibama | 1692556 | 23/08/2019 |





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.509.150/0001-13 DUNS®: 907141944
Razão Social: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
Nome Fantasia: NOVAFROTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Validade: 15/01/2022
FGTS Validade: 12/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/08/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 02/08/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)

Emitido em: 25/11/2021 09:18

CPF: 068.626.699-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

0152



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.509.150/0001-13 DUNS®: 907141944
Razão Social: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
Nome Fantasia: NOVAFROTA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.509.150/0001-13 DUNS®: 907141944
Razão Social: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
Nome Fantasia: NOVAFROTA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.509.150/0001-13 DUNS®: 907141944
Razão Social: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
Nome Fantasia: NOVAFROTA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2021 10:19:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**
CNPJ: **03.509.150/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



0157



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/11/2021 16:33:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**
CNPJ: **03.509.150/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

om

0158

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



om

0159

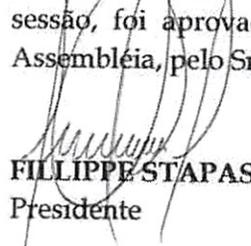
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

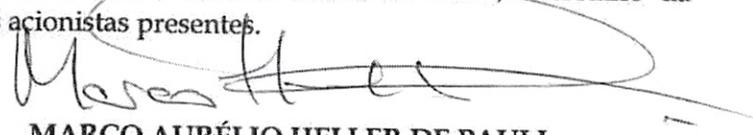
CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

NIRE n. 4130001757-3

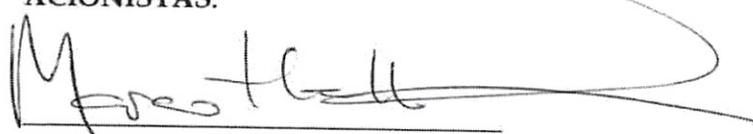
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 dias do mês de janeiro de 2017, às 10 (dez) horas, na sede da Companhia, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR-116, nº 6.996, Km 82, Bairro Canguiri. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convite enviadas aos acionistas com a antecedência legal prevista. **PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** FILLIPPE STAPASSOLI - Presidente; MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI - Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Rerratificação da numeração predial do endereço da sede da Companhia. (b) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Autorizada a elaboração da Ata sob a forma de sumário de fatos e deliberações. (a) Dando início às deliberações constantes da Ordem do Dia, foi aprovada a rerratificação da numeração predial do endereço da sede da Companhia, o qual, em razão de erro material, foi, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de outubro de 2016, informado como sendo 6.966, sendo o correto 6.996. (a.1). Em razão da rerratificação ora aprovada, o caput do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri, CEP 83.412-000.". Passando ao item (b) da Ordem do Dia, a Assembleia aprovou, sem reservas ou ressalvas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de sumário que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Marco Aurélio Heller de Pauli, Secretário da Assembléia, pelo Sr. Presidente, e pelos acionistas presentes.

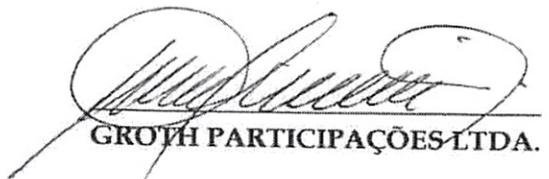
X 
FILLIPPE STAPASSOLI
Presidente


MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI
Secretário

ACIONISTAS:


PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A


UDO NESTOR GROTH


GROTH PARTICIPAÇÕES LTDA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri, CEP 83.412-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação da Diretoria, instalar ou encerrar filiais, lojas, depósitos, agências, escritórios e demais estabelecimentos que julgar necessários ao desenvolvimento da empresa, os quais não terão capital próprio, em qualquer localidade do país ou do exterior.

Artigo 3º - A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

Artigo 4º - A sociedade tem por objeto social:

- (a) Compra e venda, importação e comercialização de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola e construção civil;
- (b) Locação de máquinas, equipamentos, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola, terraplanagem, limpeza, e construção civil, com ou sem operador;
- (c) Prestação de serviços de assessoria e manutenção de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola, e construção civil.

CAPÍTULO SEGUNDO - DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 22.744.180,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta reais), dividido em 22.744.180 (vinte e dois milhões, setecentas e quarenta e quatro mil cento e oitenta) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do Capital Social.

Parágrafo Primeiro - As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a respectiva propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

0161

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro - Será permitida a conversão de uma espécie ou classe de ações em outra.

Parágrafo Quarto - Nos aumentos de capital social da Companhia poderão ser emitidas tanto ações ordinárias como preferenciais, sendo que o capital social deverá sempre preservar a proporção estabelecida em lei.

Parágrafo Quinto - O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.

CAPÍTULO TERCEIRO - ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 6º - Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra das mesmas, ou o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia, quando tais acordos forem devidamente registrados na sua sede, na forma do art. 118, da Lei 6.404/76.

Parágrafo Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores.

CAPÍTULO QUARTO - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - A administração da sociedade compete à Diretoria, a qual é investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução de seus objetos sociais.

Parágrafo Único - Cabe à Assembléia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembléia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2
0162

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 8º - A Diretoria será composta por 3 (três) membros, acionistas ou não, sendo: a) um Diretor Técnico; b) um Diretor Comercial; e c) um Diretor Administrativo-Financeiro.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo Terceiro - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor. Ocorrendo vacância definitiva de cargo, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros para os cargos vagos, cujo mandato terá termo coincidente com o dos demais Diretores.

Parágrafo Quarto - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a eleição e investidura dos novos membros.

Parágrafo Quinto - A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer Diretor, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.

Artigo 10º - Competem à Diretoria as atribuições fixadas em lei, observadas as demais normas deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor Técnico:

(a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo ao artigo 11º;

(b) executar e coordenar as operações de pós-venda e assistência técnica e atividades da Companhia;

(c) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3

0163

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações;

Parágrafo Segundo - Compete ao Diretor Comercial:

- (a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo ao artigo 11º;
- (b) executar e coordenar as operações de venda e locação de máquinas e equipamentos e a política comercial da Companhia;
- (c) planejar, controlar e desenvolver atividades comerciais, visando a manutenção e ampliação da atividade mercadológica e da imagem da Sociedade;
- (d) estabelecer e gerir estruturas de vendas e políticas de relacionamento comercial;
- (e) orientar a Companhia na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza comercial;
- (f) elaborar relatórios de natureza comercial e prestar informações relativas à sua área de competência aos órgãos da Companhia;
- (g) planejar e executar políticas de gestão em sua área de competência;
- (h) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- (a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo ao artigo 11º;
- (b) elaborar e supervisionar a execução do plano anual de investimentos e orçamento;
- (c) coordenar os setores financeiros, administrativo, de recursos humanos e logística da Companhia;
- (d) supervisionar a movimentação financeira da Companhia;
- (e) prestar o suporte administrativo às operações da Companhia;
- (f) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

4

0164

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 11º - Todos os atos ou documentos que gerem direitos e obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, tais como contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, alienação, cessão de uso ou oneração de bens do ativo permanente sob qualquer forma, sob pena de não produzirem efeitos perante a mesma, observada ainda a competência da Assembleia Geral, deverão ser assinados por 2 (dois) Diretores ou 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador de outro Diretor, exceto para representação da sociedade em licitações e concorrências públicas, quando poderá haver a representação por apenas 1 (um) Diretor.

Artigo 12º - As procurações outorgadas pela Companhia deverão:

- (a) ser assinadas por dois Diretores, observada a exceção do parágrafo segundo desta cláusula;
- (b) especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o artigo anterior;
- (c) vedar o substabelecimento;
- (d) conter prazo de validade, com prazo máximo de 1 (um) ano.

Parágrafo Primeiro - O prazo de validade e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Parágrafo Segundo - A outorga de procurações para finalidade específica de participação e representação da Companhia em licitações e concorrências públicas pode ser feita somente por um Diretor da Companhia.

Artigo 13º - É vedado aos Diretores e aos procuradores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma.

CAPÍTULO QUINTO - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 14º - A Assembleia Geral, órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subseqüentes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, permitida a convocação e a realização simultânea de assembleias Ordinária e Extraordinária.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

5

0165

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL**

Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais serão convocadas pela diretoria ou por acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida por algum dos Diretores da Companhia, que convidará um acionista, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos.

Artigo 15º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Artigo 16º - Compete à Assembleia Geral:

- (a) as matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- (b) alterações deste Estatuto Social;
- (c) emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- (d) emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- (e) amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como a posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
- (f) distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- (g) atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- (h) aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas;
- (i) abertura do capital;
- (j) proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial, falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais.
- (k) aprovar o orçamento anual da Companhia;
- (l) eleger a Diretoria da Companhia;
- (m) fixar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- (n) definir diretrizes e orientar a Diretoria a promover a correta execução de plano de salários, promoção, remuneração, prêmios, estímulos e participações nos lucros da Companhia;



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

6

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

(o) deliberar sobre investimentos, aquisição, oneração ou alienação de ativos permanentes da Companhia que não forem previstos no orçamento anual da Companhia previamente aprovado.

Parágrafo Único - Para a aprovação das matérias de competência da Assembleia Geral, definidas neste artigo, é necessária a aprovação de acionistas que representem a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO SEXTO - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 17º - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes e funcionará somente nos exercícios em que for eleito e instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas, na forma da lei.

Parágrafo Único - O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidade de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

CAPÍTULO SÉTIMO - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS

Artigo 18º - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Artigo 19º - Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do Artigo 182 da Lei 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;
- (c) o saldo ficará à disposição da Assembleia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



om

0167

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 20º - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo retenção integral do lucro.

CAPÍTULO OITAVO - LIQUIDAÇÃO

Artigo 21º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

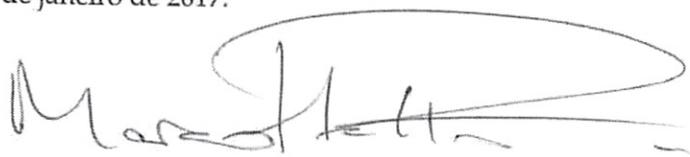
CAPÍTULO NONO - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e pela legislação que rege a sociedade por ações.

Curitiba, 25 de janeiro de 2017.

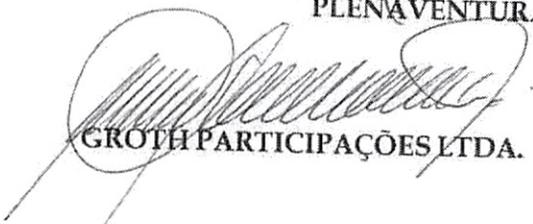
• MESA:

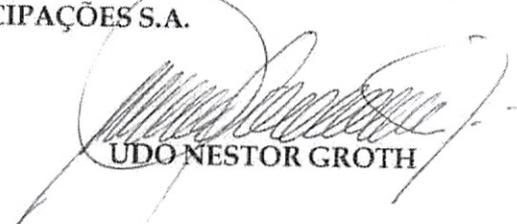
X 
FILLIPPE STAPASSOLI
Presidente


MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI
Secretário

• ACIONISTAS:


PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S.A.


GROTH PARTICIPAÇÕES LTDA.


UDO NESTOR GROTH



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039040. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

8

0168

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

NIRE n. 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 dias do mês de julho de 2019, às 10h30min, na sede da Companhia, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri. **CONVOCAÇÃO:** Cartas convite enviadas aos acionistas com a antecedência legal prevista, e editais de convocação publicados no Jornal do Estado/Bem Paraná dos dias 10, 11 e 12 de julho de 2019, nas páginas 19, 19 e 16, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado do Paraná dos dias 10, 11 e 12 de julho de 2019, nas páginas 38, 39 e 43, respectivamente. **PUBLICAÇÃO:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram publicadas no Jornal Diário da Indústria e Comércio do dia 06 de junho de 2019, página A7, e no Diário Oficial do Estado do Paraná do dia 06 de junho de 2019, páginas 59 e 60. **DOCUMENTOS:** Os documentos relativos à Assembleia Geral foram disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia, com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme Lista de Presença de Acionistas, e a auditora Ana Andréa Iten de Alcantara. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. FILLIPPE STAPASSOLI - Presidente; Sr. MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI - Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; (b) Deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** Autorizada a elaboração da Ata sob a forma de sumário de fatos e deliberações. (a) Após esclarecimentos prestados pela auditora Ana Andréa Iten de Alcantara e pela Diretoria da Companhia à acionista presente, foram aprovados, sem ressalvas ou reservas, pela acionista presente, o relatório dos administradores, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Passando ao item (b) da Ordem do Dia, quanto ao resultado do exercício de 2018, foi apurado um lucro de R\$ 3.054.000,00 (três milhões e cinquenta e quatro mil reais), o qual foi integralmente destinado à conta de lucro ou prejuízo acumulado, como forma de compensar parcialmente os prejuízos acumulados de exercícios anteriores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 11:07 SOB Nº 20194708357.
PROTOCOLO: 194708357 DE 09/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904755154. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



0169

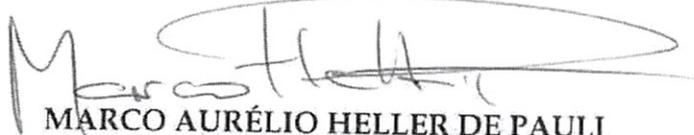
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

NIRE n. 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de sumário que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Marco Aurélio Heller de Pauli, Secretário da Assembléia, pelo Sr. Presidente, pela acionista presente e pela auditora. *[Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.]*



MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI

Secretário



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 11:07 SOB Nº 20194708357.
PROTOCOLO: 194708357 DE 09/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904755154. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

| | | | | | |
|---|--|---|------------------------------|---|--------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |  | P R |
| | | MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | | |
| NOME FILLIPPE STAPASSOLI | | | | | |
|  | | | | | |
| DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3971843 SESP SC | | | | | |
| CPF 010.121.079-57 | | DATA NASCIMENTO 23/10/1987 | | | |
| FILIAÇÃO JOSE CARLOS STAPASSOLI JANIR ZABOT STAPASSOLI | | | | | |
| PERMISSÃO | | ACC | CAT. HAB. | | |
| | | | AB | | |
| Nº REGISTRO 03771366632 | | VALIDADE 24/11/2025 | 1ª HABILITAÇÃO 05/01/2006 | | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR | | | | | |
| LOCAL CURITIBA, PR | | DATA EMISSÃO 24/11/2020 | | | |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | | | | |
| 47750619804 PR918962338 | | | | | |
| PARANÁ | | | | | |
| DENATRAN | | | CONTRAN | | |

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2175196825

2175196825

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

0171

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

NIRE n. 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 3 dias do mês de agosto de 2018, às 10h30min, na sede da Companhia, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados no Jornal do Estado/Bem Paraná dos dias 25, 26 e 27 de julho de 2018, nas páginas 22, 20 e 16, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado do Paraná dos dias 25, 26 e 27 de julho de 2018, nas páginas 43, 67 e 43, respectivamente. **PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme Lista de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. FILLIPPE STAPASSOLI - Presidente; Sr. MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI - Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Eleição dos membros da Diretoria; e (b) Remuneração anual da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Autorizada a elaboração da Ata sob a forma de sumário de fatos e deliberações. Aberta a Assembleia, deliberando sobre o item (a) da Ordem do Dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a reeleição dos atuais membros da Diretoria, para um novo mandato de três anos a partir da presente data, a saber: (i) Diretor Administrativo-Financeiro: **FILLIPPE STAPASSOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 397.184-3/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 010.121.079 - 57, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 881, ap. 401 - bloco A, bairro Rebouças; e (ii) Diretor Comercial : **LUCAS BISCAIA DEMETERCO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Saldanha Marinho, n. 2127, AP. 801 - Torre II, portador da cédula de identidade RG n.º 4.360.247-0/SSPPR e inscrito no CPF/MF sob n.º 017.348.749-10; Ficando vago o cargo de Diretor Técnico. Os Diretores eleitos terão prazo de mandato de três anos, podendo ser reeleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma da legislação vigente. Passando ao item (b) da Ordem do Dia, a Assembleia Geral manteve a remuneração dos Diretores em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) por ano, a qual será distribuída entre os seus membros em reunião própria. **ENCERRAMENTO:**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 12:10 SOB N° 20184829127.
PROTOCOLO: 184829127 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803822265. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

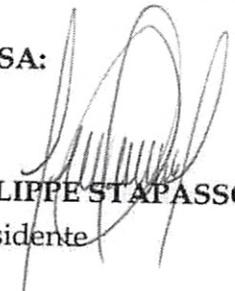
CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

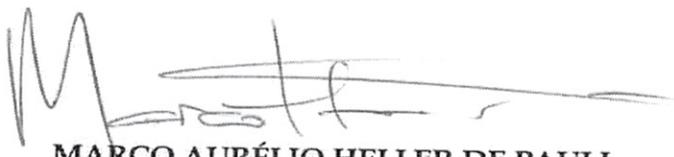
NIRE n. 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de sumário que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Marco Aurélio Heller de Pauli, Secretário da Assembléia, pelo Sr. Presidente, pelos acionistas presentes e pelos diretores eleitos.

MESA:


FILLIPPE STAPASSOLI
Presidente

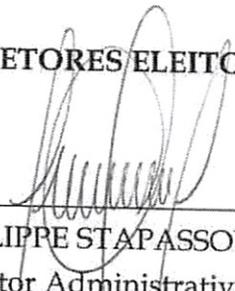

MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI
Secretário

ACIONISTAS:


PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A

2

DIRETORES ELEITOS:


FILLIPPE STAPASSOLI
Diretor Administrativo-Financeiro


LUCAS BISCAIA DEMETERCO
Diretor Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 12:10 SOB Nº 20184829127.
PROTOCOLO: 184829127 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803822265. NIRE: 41300017573.
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0173

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
SERGIO NIOMAR STRAPASSON
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ 03.509.150/0001-13, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 29 de Outubro de 2021, 13:13:00

ELISANGELA MASCHIO

Assinatura manuscrita em azul, circunscrita por um círculo também em azul.

Assinatura manuscrita em azul, com traços desordenados.

0174

Assinatura manuscrita em azul, com traços desordenados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.509.150/0001-13 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/11/1999 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A |
|---|

| | |
|--|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVAFROTA | PORTE DEMAIS |
|--|------------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada |
|---|

| | | |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO ROD BR-116 | NÚMERO 6996 | COMPLEMENTO KM 82 |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP 83.412-000 | BAIRRO/DISTRITO CANGUIRI | MUNICÍPIO COLOMBO | UF PR |
|--------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVAFROTA@NOVAFROTA.COM.BR | TELEFONE (41) 3033-2929 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2002 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2021 às 15:36:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0175
1/1
am

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao MUNICÍPIO DE COLOMBO a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|-----------------------------------|--|
|  | | MUNICÍPIO DE COLOMBO | |
| | | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| | | COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 39476 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL | | INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/07/2017 |
| NOME / RAZÃO SOCIAL NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A | | | CNPJ 03.509.150/0001-13 |
| NOME FANTASIA / SOBRENOME NOVAFROTA | | | |
| LOGRADOURO RODOVIA BR - 116 | | NÚMERO 6966 | COMPLEMENTO KM 82 |
| CEP 83.412-000 | BAIRRO CANGUIRI | MUNICÍPIO COLOMBO | ESTADO PR |
| ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTORES | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | |

Emitido em: 26 de outubro de 2021 15:41:04



0176
om

| | | |
|---|--|---|
|  | SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná |  |
|---|--|---|

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR
 24/11/2021 - 13:44:25

| | | | |
|--------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------|
| CNPJ: | 03.509.150/0001-13 | Inscrição Estadual: | 90198280-58 |
| Nome Empresarial: | NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A | | |

ENDEREÇO

| | | | |
|--------------------|----------------------|---------------------|---------------|
| Logradouro: | ROD BR-116 | | |
| Número: | 6996 | Complemento: | KM 12 |
| Bairro: | CANGUIRI | | |
| Município: | COLOMBO | UF: | PR |
| CEP: | 83.412-000 | Telefone: | (41)3033-2929 |
| E-mail: | NFE@NOVAFROTA.COM.BR | | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|---------------------------------------|---|
| Atividade Econômica Principal: | 4665600 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS |
| Início das Atividades: | 12/1999 |
| Situação Atual: | HABILITADO - DESDE 12/1999 |
| Situação Cadastral: | ATIVO - DESDE 12/1999 |
| Regime Tributário: | REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1 |
| SPED (EFD, NF-e, CT-e): | Maiores informações clique aqui |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
 Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)
[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 03.509.150/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:03:15 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **1146.9C6E.0FAB.1D2A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0178



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024847113-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.509.150/0001-13**
Nome: **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0179



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 56073/2021

Contribuinte

| | | | |
|--------------|---------------------------------------|---------|--------------|
| Nome/Razão: | 25140019 - NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A | | |
| CNPJ/CPF: | 03.509.150/0001-13 | | |
| Endereço: | RODOVIA BR - 116, 6966 | | |
| Complemento: | | | |
| Bairro: | CANGUIRI | Cidade: | COLOMBO - PR |

Finalidade

| |
|----------------------|
| CADASTRO E LICITAÇÃO |
|----------------------|

Observação

| |
|--|
| |
|--|

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 20/12/2021.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 56073/2021

Colombo, 18 de novembro de 2021

om

0180

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.509.150/0001-13

Razão Social: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS SA

Endereço: AV MARINGA 270 / VILA EMILIANO PERNE / PINHAIS / PR / 83324-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2021 a 12/12/2021

Certificação Número: 2021111300490805532394

Informação obtida em 18/11/2021 11:11:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.509.150/0001-13

Certidão n°: 43161763/2021

Expedição: 26/10/2021, às 15:49:16

Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.509.150/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021

Pelo presente instrumento, a empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A, CNPJ nº 03.509.150/0001-13, com sede na Rodovia BR - 116, Nº 6966, Canguiri, Colombo – Pr, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Phillippe Stapassoli, Portador do RG sob nº 3971843 SESP SC e CPF nº 010.121.079-57, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

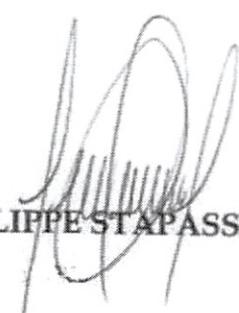
E-mail: docs@mcconsultoria.srv.br

Telefone: (41) 3434-3887

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados/endereços anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Fillippe Stapassoli, portador do CPF/MF sob n.º. 010.121.079-57, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 076/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Colombo, 25 de novembro de 2021



FILLIPPE STAPASSOLI

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

Fillippe Stapassoli

Representante Legal

RG sob nº 3971843 SESP SC

CPF nº 010.121.079-57

ANEXO IV
DECLARAÇÃO SUPORTE TÉCNICO

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021

Como representante legal da empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.509.150/0001-13, com sede a Rua Rodovia BR - 116, Nº 6966, Canguiri, Fone 41-3434-3887, cidade de Colombo, Estado do PR, declaro que nossa empresa dispõe de assistência técnica autorizada, para o objeto do **Pregão Eletrônico nº 076/2021**, descritas no **Anexo I do Edital**, conforme a seguir relacionadas:

EMPRESA: ABM TRATORPEÇAS EIRELI

CNPJ: 78.804.143/0001-43

ENDEREÇO: Rodovia Vitorio Traiano, nº 1.850 – CEP: 85.601-970 - Francisco Beltrão - Paraná

Se compromete a prestá-la ON SITE (no local), e em prestar assistência no prazo máximo de 04 (quatro) dias consecutivos, fornecendo mecânico especializado para tanto, sem ônus de deslocamento e hospedagem para a Contratante.

Colombo, 25 de novembro de 2021



FILLIPPE STAPASSOLI

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

Fillippe Stapassoli

Representante Legal

RG sob nº 3971843 SESP SC

CPF nº 010.121.079-57

INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

I - PARTES:

I.1. – NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR-116, nº 6996, CEP 83412-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.509.150/0001-13, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente NOVAFROTA;

I.2. – ABM TRATORPEÇAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.804.143/0001-43, com sede e foro em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rodovia Vitorio Traiano, nº 1850, CEP 85601-970, neste ato representada na forma de seu Contrato Social.

II – PREÂMBULO

Considerando que:

II.1. – A NOVAFROTA e ABM TRATORPEÇAS EIRELI firmaram Contrato de Representação de Assistência Técnica, tendo por objeto a Assistência Técnica dos bens móveis da BOBCAT nos municípios da região Sudoeste do estado do Paraná, os quais são distribuídos com exclusividade pela **NOVAFROTA**.

II.2. – A ABM TRATORPEÇAS EIRELI tem interesse em prestar serviços de assistência técnica para os clientes nos municípios da região Sudoeste do estado do Paraná, na forma definida pelas partes neste instrumento.

Resolvem as Partes firmar o presente Instrumento Particular de Assistência Técnica de Equipamentos, a reger-se de acordo com as cláusulas e condições seguintes, mutuamente aceitas e outorgadas.

III - CLÁUSULAS CONTRATUAIS

III.1. A ABM TRATORPEÇAS EIRELI prestará, de forma exclusiva na sua região de atuação estabelecida no Contrato de Representação mencionado em II.1, acima, os serviços de manutenção corretiva e preventiva das máquinas vendidas nos municípios da região Sudoeste do estado do Paraná, fornecendo suporte técnico qualificado ao cliente final, com o ferramental apropriado.

III.1.1. A presente relação é de natureza atípica, regulada pelo presente contrato e regras gerais aplicáveis às relações comerciais, sendo a relação distinta da de representação comercial, que é objeto de contrato próprio.

III.2. A NOVAFROTA oferecerá treinamento ao representante e/ou funcionários da **ABM TRATORPEÇAS EIRELI** para que efetuem o adequado atendimento aos clientes da sua região, devendo a **ABM TRATORPEÇAS EIRELI** seguir rigorosamente os procedimentos de pós-vendas, prestação de serviços e fornecimentos adotados ou informados pela **NOVAFROTA**.

III.3. O envio para treinamento e o desenvolvimento técnico dos mecânicos são de total responsabilidade da **ABM TRATORPEÇAS EIRELI**, que se compromete a fornecer peças e serviços com o padrão de qualidade da **NOVAFROTA/BOBCAT**, respondendo

INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA
TÉCNICA

perante a **NOVAFROTA** e/ou **BOBCAT** por qualquer dano causado no fornecimento de peças e/ou serviços aos seus clientes.

III.4. As dependências físicas da **ABM TRATORPEÇAS EIRELI** necessitarão de uma estrutura básica de oficina para que seja realizada a assistência técnica das máquinas vendidas na região, conforme padrões estabelecidos pela **NOVAFROTA**.

III.5. Os serviços de manutenção corretiva que se enquadrarem na política de garantia do equipamento deverão ser feitos pela **ABM TRATORPEÇAS EIRELI** sem custo de peças e serviços para o cliente, com exceção da cobrança de quilômetros percorridos, quando o serviço for realizado fora da estrutura da **ABM TRATORPEÇAS EIRELI**, conforme tabela de valores divulgada pela **NOVAFROTA**.

III.5.1. Tais serviços deverão ser relatados através do registro de garantia conforme o formulário padrão fornecido pela **NOVAFROTA**.

III.6. O reembolso das peças e serviços realizados em garantia será feito mediante o pagamento da **BOBCAT** para a **NOVAFROTA** e então a **NOVAFROTA** repassará os valores pagos pela **BOBCAT** para a **ABM TRATORPEÇAS EIRELI**. A **ABM TRATORPEÇAS EIRELI** reconhece que, em razão do pagamento deste reembolso originar do exterior, o prazo para o reembolso poderá ser superior a 90 (noventa) dias.

III.7. Após a autorização da **NOVAFROTA** para o faturamento da mão de obra aplicada em garantia, a **ABM TRATORPEÇAS EIRELI** deverá emitir uma nota fiscal com prazo de pagamento para 28 (vinte e oito) dias corridos.

III.8. A mão de obra aplicada na troca de peças e/ou nos serviços de manutenção fora do período de garantia e deslocamento quando o serviço for externo (cobrado por quilometro percorrido) deverá ser cobrada conforme os valores praticados pela rede de assistência técnica da **BOBCAT** nos estados em que a **NOVAFROTA** atua, que será objeto de reajuste e informada à **ABM TRATORPEÇAS EIRELI** sempre que houver necessidade de adequação de valores.

III.9. A **ABM TRATORPEÇAS EIRELI** deverá executar o atendimento de pós-venda e assistência técnica de maneira diligente e em estrito cumprimento às diretrizes da **NOVAFROTA** e da **BOBCAT**, responsabilizando-se por qualquer dano ou prejuízo causado pela sua atuação.

III.10. O presente Contrato não poderá ser transferido ou cedido pela **ABM TRATORPEÇAS EIRELI**, no todo ou em parte, sem a prévia aprovação por escrito da **NOVAFROTA**.

III.11. O presente contrato é feito com prazo indeterminado, podendo ser resolvido por qualquer das partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

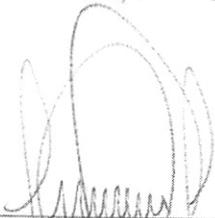
III.12. Para dirimir os conflitos surgidos da execução e interpretação do presente Contrato, as **PARTES** elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

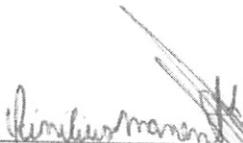
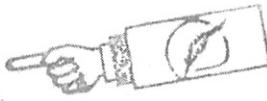
Assim, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Colombo/PR, 17 de Junho de 2021.

• PARTES:




Philippe Stappassoli
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.

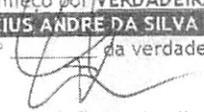
Vinicius André da Silva Manenti
ABM TRATORPEÇAS EIRELI

• TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CI/RG nº _____

Nome: _____
CI/RG nº _____

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

0184824CVA0000003959421F
Consulte a procedência desta foto, realizando a leitura do QR CODE
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
VINICIUS ANDRÉ DA SILVA MANENTI, Dou fé. Em
test.º  da verdade. Emolumentos: R\$13,44

Francisco Beltrão, 01 de julho de 2021
Gabriela Maria Cardoso - Escrevente Port 26/2020

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.not.br



Gabriela Cardoso
Escrevente



Tabelionato de Notas Pinhaiss

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
[Opxxx6K0] - FILLIPPE STAPASSOLI

Em testemunho da verdade
Pinhaiss, 29 de Julho de 2021
082-ALINE NUNES DO AMARAL
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us. FT
FUNARPEN - SELO DIGITAL
0189524SVA0000002417121Y
Consulte o selo digital em
<http://funarpen.com.br>



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021

A empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A, com sede na Rua Rodovia BR - 116, Nº 6966, Canguiri Colombo, Estado do PR, C.N.P.J. nº 03.509.150/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr **Fillippe Stapassoli**, portador da Carteira de Identidade nº **3971843 SESP SC** e do CPF nº **010.121.079-57**, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento da máquina e seus equipamentos, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Colombo, 25 de novembro de 2021



FILLIPPE STAPASSOLI

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ nº 03.509.150/0001-13
Fillippe Stapassoli
Representante Legal
RG sob nº 3971843 SESP SC
CPF nº 010.121.079-57



Bobcat®

CARREGADEIRAS DE DIREÇÃO DESLIZANTE

S570

| | |
|--------------------------------|---------|
| Peso Operacional | 2900 kg |
| Potência | 45.5 kW |
| Capacidade Operacional Nominal | 944 kg |



One Tough Animal

S570 - ESPECIFICAÇÕES

Desempenho

| | |
|---|---------------|
| Carga de tombamento (ISO 14397-1) | 1888 kg |
| Capacidade operacional nominal (ISO 14397-1) | 944 kg |
| Capacidade da bomba | 64.7 L/min |
| Capacidade da bomba (alta vazão opcional) | 101.1 L/min |
| Alívio do sistema em engates rápidos | 23.8-24.5 MPa |
| Máx. velocidade de deslocamento (opção de alto alcance) | 17.3 km/h |
| Máx. velocidade de deslocamento (baixo alcance) | 11.8 km/h |

Motor

| | |
|---------------------------------------|----------------------|
| Fabricante/Modelo | Kubota/V2607 (IT4) |
| Combustível | Diesel |
| Arrefecimento | Líquido |
| Potência a 2700 RPM (SAE J1995 Bruta) | 45.5 kW (61.0 HP) |
| Torque a 1425 RPM (SAE J1995 Bruto) | 200.7 Nm |
| Número de cilindros | 4 |
| Deslocamento | 2600 cm ³ |
| Tanque de combustível | 93.7 L |

Peso

| | |
|---------------------------|---------|
| Peso operacional | 2900 kg |
| Peso de envio sem caçamba | 2560 kg |

Controles

| | |
|--|---|
| Direção do veículo | Direção e velocidade controlada por duas alavancas ou controle por joystick selecionável (SJC) |
| Elevação e inclinação hidráulica da carregadeira Auxiliar dianteiro (padrão) | Pedais ou controles de joystick selecionável (SJC) Interruptor elétrico na alavanca direita de direção |

Sistema de transmissão

| | |
|-------------|--|
| Transmissão | Bombas hidrostáticas de pistão em tandem infinitamente variáveis, operando dois motores hidrostáticos totalmente reversíveis |
|-------------|--|

Características padrão

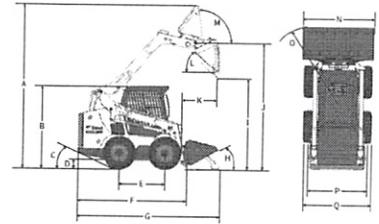
| | |
|--|--------------------------------------|
| Pneus de serviço pesado, 10x16.5, 10 lonas | Manual |
| Cilindros de elevação e inclinação | Suporte do braço de elevação |
| Sistema de controle de intertravamento Bobcat (BICS) | Freio de estacionamento |
| Chassi Bob-Tach™ | Barra de assento |
| Cabine do operador de luxo ¹ | Turbocompressor com corta faíscas |
| Sistema hidráulico auxiliar frontal proporcional ativado eletricamente | Luces de operação, frente e traseira |
| Desligamento do motor/sistema hidráulico | Alarme de ré |
| Assento padrão | |

1. Estrutura de proteção contra capotamento (ROPS) – Atende aos requisitos da norma SAE-J1040 & ISO 3471. Estrutura de proteção contra queda de objetos (FOPS) - Atende aos requisitos da norma SAE-J1043 & ISO 3449, nível I

Opcionais

| | |
|---|---|
| Cabine do operador de luxo com janelas ¹ | Estrobo (estroboscópico) |
| Controle por joystick selecionável (SJC) | Rádio |
| 2 velocidades | Kit de estrada |
| Painel de instrumentos de luxo | Pneus de serviço pesado, balanceadas, 10x16.5, 10 lonas, |
| Cabine de luxo pressurizada com aquecimento | Pneus de uso severo, 10x16.5, 10 lonas |
| Cabine de luxo pressurizada com HVAC | Pneus flexíveis sólidos, 10x16.5 |
| Sistema hidráulico de alto fluxo | Pneus de super flotação, 31x12-16.5, 10 lonas |
| Power Bob-Tach™ | Posicionador de caçamba hidráulico (incluindo interruptor on/off) |
| Farol | Assento com suspensão ajustável e encosto alto |

Dimensões



| | | | |
|-----|-----------|-----|-----------|
| (A) | 3901.0 mm | (J) | 3023.0 mm |
| (B) | 1972.0 mm | (K) | 828.0 mm |
| (C) | 24.2° | (L) | 42.0° |
| (D) | 185.0 mm | (M) | 97.0° |
| (E) | 1082.0 mm | (N) | 1727.0 mm |
| (F) | 2657.0 mm | (O) | 2024.0 mm |
| (G) | 3378.0 mm | (P) | 1374.0 mm |
| (H) | 30.0° | (Q) | 1643.0 mm |
| (I) | 2319.0 mm | | |

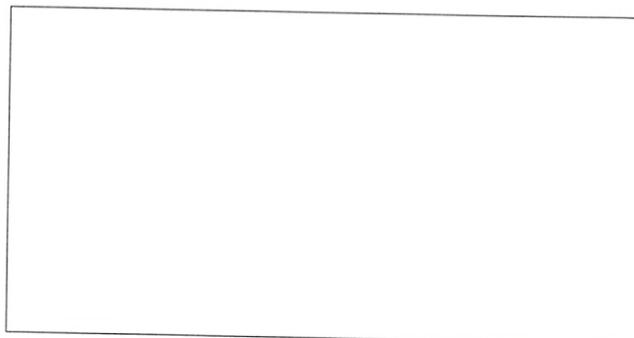
Implementos

| | |
|---|-----------------------------------|
| Vassoura angular | Garfo pallet |
| Trado | Fresadoras de asfalto |
| Retroescavadeira | Caçamba de pedras |
| Garfo de fardos | Escarificador |
| Caixa-lâminas, dozer, neve, lâminas em V para neve | Raspadeiras |
| Rompedor | Semeadeira |
| Capinadeiras | Empurradores de neve |
| Roçadeira de cortadores rotativos | Soprador de neve |
| Adaptador de caçamba | Colocador de grama |
| Caçambas | Condicionador de solo |
| Triturador | Semeadeira |
| Caçambas combinadas | Estabilizador, traseiro |
| Betoneira de concreto | Sapatos de aço |
| Bombas de concreto | Triturador de toco |
| Cavadeira | Vassoura recolhedora |
| Martelo gravitacional | Receptor adaptador de três pontos |
| Caçambas dumper | Enxadas rotativas |
| Cortadores de mato/roçadeiras | Tilt-Tatch™ |
| Nivelador de solo | Transplantadeira de árvores |
| Garras-fazenda, utilitário, hidráulica industrial, tora | Compactador |
| Aplainadora | Valetadeira |
| Rastelo hidráulico | Garfo utilitário |
| Equipamento laser | Plataformas utilitárias |
| Cortadores de grama | Kit de água |
| Rodas maçicas | Kit de água |
| | Vassouras empurradoras |



Bobcat é uma empresa da Doosan.

A Doosan é líder mundial em equipamento de construção, soluções para água e energia, motores e engenharia, atendendo orgulhosamente clientes e comunidades por mais de um século. Bobcat e o logotipo Bobcat são marcas registradas da Bobcat Company nos Estados Unidos e diversos outros países. ©2020 Bobcat Company. Todos os direitos reservados.



B-1963 (05/20)



Bobcat®

Doosan Bobcat Korea Co., Ltd.

www.bobcat.com

Determinadas especificações são baseadas em cálculos de engenharia e não são medidas reais. As especificações são fornecidas somente para fins de comparação e estão sujeitas a alterações sem aviso. As especificações do seu equipamento Bobcat individual variam com base nas variações normais no desenho, fabricação, condições de operação e outros fatores. Fotos das unidades Bobcat podem mostrar equipamentos não standard.



PALADIN™
POWERFUL ATTACHMENT TOOLS

ADQUIRA A SUA VASSOURA PALADIN ATRAVÉS DO FINAME

FINAME



Financiamento de Máquinas e Equipamentos



VASSOURA
SÉRIE 205 SB

VASSOURA SB SÉRIE 205

A Paladin possui uma linha completa de Vassouras, ideais para vários tipos de aplicação, inclusive limpeza de serviços pesados. Com peças de reposição (cerdas) altamente duráveis, são capazes de realizar os trabalhos mais difíceis. O modelo SB Serie 205 é compatível com todos os modelos de minicarregadeiras.

VANTAGENS

- Varrição bidirecional, horário e anti-horário
- Estrutura permite trabalho próximo a paredes e obstáculos
- Possibilidade de substituição da Lâmina da caçamba



• OPCIONAIS

- Kit dispersor de água com tanque de 95 litros
- Kit de vassoura lateral para sarjeta com cerdas de aço e polipropileno

• ESPECIFICAÇÕES

| CÓDIGO | 20560 | 20572 | 20584 |
|---------------------|---|--------------------------|--------------------------|
| Largura de Trabalho | 1,52m (60") | 1,83m (72") | 2,13m (84") |
| Largura Total | 1,68m (66") | 1,98m (78") | 2,29m (90") |
| Peso | 433 kg (955Lbs) | 482 kg (1063 Lbs) | 536 kg (1183 Lbs) |
| Diâmetro | 0,66m (26") | 0,66m (26") | 0,66m (26") |
| Volume da caçamba | 394 L (13.9 Ft³) | 475 L (16.8 Ft³) | 560L (19.8 Ft³) |
| Fluxo Hidráulico | 57-95 LPM (15-25 GPM) | 57-95 LPM (15-25 GPM) | 57-95 LPM (15-25 GPM) |
| Pressão | 241 Bar (3500 Psi) | 241 Bar (3500 Psi) | 241 Bar (3500 Psi) |
| Cerdas | P – Polipropileno M – Mista (Poli + Arame) | | |

Paladin do Brasil
Rodovia BR 491, Km 70
CEP: 37810-000
Guaranésia/MG

 **PALADIN.**
POWERFUL ATTACHMENT TOOLS
www.paladinattachments.com.br

 /paladindobrasil
 @paladindobrasil
 /PaladinConstruction

As informações e especificações técnicas descritas neste folheto, bem como qualquer conversão usada, são sempre aproximadas e estão sujeitas a variações consideradas normais dentro das tolerâncias de fabricação. É política da Paladin o aprimoramento constante de seus produtos e a empresa reserva-se o direito de modificar as especificações e materiais ou introduzir melhoramentos a qualquer momento, sem aviso prévio ou obrigações de qualquer espécie. As imagens são meramente ilustrativas.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa NOVA FROTA EQUIPAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ 03.509.150/0001-13, estabelecida na Rodovia BR 116 nº 6996/Km 82 - Bairro Canguiri - Colombo PR, forneceu para o MUNICÍPIO DE BIGUAÇU, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob o número 82.892.308/0001-53, estabelecida na Praça Nereu Ramos, 90 - Centro, Mini carregadeira equipada com vassoura rotativa e capinadeira para uso da prefeitura de Biguaçu, por meio do Contrato Número Nº: 158/2019 e Ordem de Compra nº 2591/2019, valor total R\$ R\$ 223.790,00 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e noventa reais).

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

MINI CARREGADEIRA equipada com vassoura rotativa e capinadeira, nova, zero hora/km, ano e modelo 2019, equipado com motor diesel de 4 cilindros, com sistema de turbo compressor, com potência bruta mínima de 61hp. Controles operacionais de deslocamento e velocidades através de alavanca e caçamba frontal de elevação por pedais. Transmissão hidrostática, freio de estacionamento nas quatro rodas com dispositivo de parada de emergência; peso operacional mínimos de 2.800 kg, capacidade operacional mínima de 880 kg com sistemas de braços fixados ao chassi em dois pontos com trajetória de elevação vertical; dispositivo de engate rápido mecânico e hidráulico para a instalação de acessórios; cabine com estrutura rops/fops fechada com ar condicionado; caçamba frontal padrão com aproximadamente 0,40 m3, pneus de flutuação, luzes de trabalho dianteiras e traseiras. Garantia mínima de 24 meses contra defeito de fabricação, treinamento de operação e manutenção preventiva aos funcionários da PMB sem custos.

VASSOURA MECÂNICA com caçamba recolhadora com capacidade de no mínimo 0,3 m3, equipado com motor de tração interno com acionamento hidráulico; engate rápido hidráulico e mecânico; cerdas mistas de aço e polipropileno; lâmina substituível aparafusada; largura total de mínima de 1550 mm; garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.

CAPINADEIRA MECÂNICA rotativa acionada por motor hidráulico, diâmetro de disco mínimo de 600 mm; conjunto rotativo com no mínimo de 25 cabos de aço e diâmetro de no mínimo 24mm fixado por mancal individual com rolamentos; sistema de proteção contra lançamento de detritos; garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.

Registramos, ainda, que os equipamentos acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Biguaçu, 27 de fevereiro de 2020

Claudemir Aires

Secretário Municipal de Trânsito
e Desenvolvimento Urbano

Claudemir Aires - Sec. de Transportes

CPF 999.511.939-00

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do que dou fé.

Pinhais, 27 de fevereiro de 2020

13.225/2016 18072001

SELO

Fábio Cesar Augusto Brandt Steim
Notário

PINHAIS - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FSC58833



Praça Nereu Ramos, nº 90
Bairro Centro - Biguaçu - CEP 88160-116
Telefone (48) 3279-8006

om

0194

EDITAL DE PREGÃO Nº 076/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de uma máquina tipo MINI-CARREGADEIRA nova, sem uso, 0 hora, juntamente com caçamba, vassoura recolhadora e vassoura lateral, para atender as obras, manutenções das estradas, serviços urbanos, bem como realização de serviços em propriedades rurais do município de Planalto - PR

**ANEXO – II
PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A**, estabelecida na Rodovia BR - 116, Nº 6966, Canguiri, Colombo – Pr, fone 41-3434-3887, inscrita no CNPJ sob nº **03.509.150/0001-13**, neste ato representada por **Fillippe Stapassoli**, cargo, **Representante Legal RG 3971843 SESP SC**, CPF **010.121.079-57**, residente a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 881, ap.401 – bloco A, bairro Rebouças, Curitiba/PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 076/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Contratação de empresa especializada para aquisição de uma máquina tipo MINI-CARREGADEIRA nova, sem uso, 0 hora, juntamente com caçamba, vassoura recolhadora e vassoura lateral, para atender as obras, manutenções das estradas, serviços urbanos, bem como realização de serviços em propriedades rurais do município de Planalto - PR, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

| Item | Especificação | Marca e Modelo | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ |
|------|--|--|---------|------------|--------------------|
| 1 | MINI-CARREGADEIRA. Nova e sem uso, zero hora, movida a diesel, ano mínimo 2021, mínimo de 60 HP, cilindrada de no mínimo 2,5 litros; Direção de alavancas, sistema de levante vertical, Capacidade operacional mínima de 815 kg; Carga de Tombamento mínima de 1.750 kg; Peso operacional máximo de 2.600 kg; Alcance na altura máxima de no mínimo 780 mm; Comprimento total máximo com caçamba de 3.390 mm; Largura mínima de 1.700 mm com caçamba standard; Altura máxima cabine de 2m; Capacidade mínima do tanque de combustível de 90 litros; Fluxo hidráulico mínimo de 64 litros ppor minuto e alta vasão de | Máquina marca Bobcat, modelo: S570 AC HF Vassoura 60" e Vassoura Lateral, marca: Palladin, modelo: SB60 | Uni | 1 | R\$ 364.800,00 |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>100 litros por minuto; Altura até o pino da caçamba mínimo de 3 m; Com certificação de controle de emissão de gases, cabine com proteção ROPS/FOPS e ar condicionado, assento ajustável, com sistema automático de desligamento do motor e do sistema hidráulico; com cinto de segurança, com freios de estacionamento; garantia de 12 meses sem limite de horas; caixas de correntes que dispensem manutenção e motor transversal; Sistema de direção com duas correntes por lado do equipamento e correntes pré tensionadas.-Acompanhada de Caçamba com no mínimo 68 pol gp Deve ainda vir acompanhada de:</p> <p>-Vassoura Recolhedora nº 60" N com largura de 60", capacidade mínima de 0,35 m³ (em torno de 350 Litros) cerdas mistas mescladas de aço e polipropileno de no mínimo 640 mm e 200 mm int, fluxo mínimo de óleo de 55 a 100 litros/min. Vassoura Lateral, auxiliar, para acoplamento na vassoura recolhedora, medindo no mínimo 24" (cerca de 60 cm de diâmetro), alcance à frente da vassoura de no mínimo 26" (66cm), à lateral de 14" (35,5 cm) altura em relação ao solo de 22" (56 cm). Cerdas de aço.</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

Valor total R\$ R\$ 364.800,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que

incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Planalto.

Declaramos que daremos curso de formação na máquina adquirida para no mínimo 02 (dois) operadores designados pelo adquirente, o qual deverá ser ministrado por técnico especializado do fabricante e ou distribuidor da marca, coordenado por técnico responsável do fabricante e ou distribuidor da marca, e deverá abordar em seu conteúdo no mínimo (Apresentação; Tecnologia básica do equipamento; Definições fundamentais e limites operacionais, Técnicas de operação com ênfase em segurança, produtividade, minimização de custos operacionais e cuidados com o meio ambiente), com emissão de certificado ao participante, sem ônus a esta instituição. O curso deve ser iniciado em até 10 dias após a entrega do Objeto e terá duração de 08 (oito) horas, devendo ser prestado na cidade da Contratante.

Declaramos que a entrega técnica será efetuada no local determinado pelo órgão e ou instituição, por técnico especializado, para transmitir informações técnicas sobre operação, o emprego, a manutenção básica e a segurança do equipamento a todos interessados enviados pelo adquirente.

Colombo, 25 de novembro de 2021


FILLIPPE STAPASSOLI

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

Fillippe Stapassoli

Representante Legal

RG sob nº 3971843 SESP SC

CPF nº 010.121.079-57

Pregão Eletrônico

987775.762021 .4344 .5095 .181305600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00076/2021

Às 09:00 horas do dia 25 de novembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 0142021 de 05/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 276, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00076/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de uma máquina tipo MINI-CARREGADEIRA nova, sem uso, 0 hora, juntamente com caçamba, vassoura recolhadora e vassoura lateral, para atender as obras, manutenções das estradas, serviços urbanos, bem como realização de serviços em propriedades rurais do município de Planalto - PR. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Carregadeira

Descrição Complementar: Carregadeira Potência Operacional Máxima: 62 HP, Capacidade: 1183 KG, Velocidade Máxima Avante: 12,70 KM/H, Velocidade Máxima À Ré: 12,70 KM/H, Peso Vazia: 680 KG, Tipo Rodagem: Com Pneus ,

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 364.800,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A, pelo melhor lance de R\$ 364.800,0000 .

Histórico

Item: 1 - Carregadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|------------|------------------|------------------|---------------------|
| 03.509.150/0001-13 | NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A | Não | Não | 1 | R\$ 364.800,0000 | R\$ 364.800,0000 | 24/11/2021 14:10:42 |

Marca: Bobcat**Fabricante:** Bobcat**Modelo / Versão:** S570 AC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MINI-CARREGADEIRA. Nova e sem uso, zero hora, movida a diesel, ano mínimo 2021, mínimo de 60 HP, cilindrada de no mínimo 2,5 litros; Direção de alavancas, sistema de levante vertical, Capacidade operacional mínima de 815 kg; Carga de Tombamento mínima de 1.750 kg; Peso operacional máximo de 2.600 kg; Alcance na altura máxima de no mínimo 780 mm; Comprimento total máximo com caçamba de 3.390 mm; Largura mínima de 1.700 mm com caçamba standard; Altura máxima cabine de 2m; Capacidade mínima do tanque de combustível de 90 litros; Fluxo hidráulico mínimo de 64 litros por minuto e alta vasão de 100 litros por minuto; Altura até o pino da caçamba mínimo de 3 m; Com certificação de controle de emissão de gases, cabine com proteção ROPS/FOPS e ar condicionado, assento ajustável, com sistema automático de desligamento do motor e do sistema hidráulico; com cinto de segurança, com freios de estacionamento; garantia de 12 meses sem limite de horas; caixas de correntes que dispensem manutenção e motor transversal; Sistema de direção com duas correntes por lado do equipamento e correntes pré tensionadas.-Acompanhada de Caçamba com no mínimo 68 pol gp Deve ainda vir acompanhada de: -Vassoura Recolhedora nº 60" N com largura de 60", capacidade mínima de 0,35 m³ (em torno de 350 Litros) cerdas mistas mescladas de aço e polipropileno de no mínimo 640 mm e 200 mm int, fluxo mínimo de óleo de 55 a 100 litros/min. Vassoura Lateral, auxiliar, para acoplamento na vassoura recolhadora, medindo no mínimo 24" (cerca de 60 cm de diâmetro), alcance à frente da vassoura de no mínimo 26" (66cm), à lateral de 14" (35,5 cm) altura em relação ao solo de 22" (56 cm). Cerdas de aço. Máquina marca Bobcat, modelo: S570 AC HF Vassoura 60" e Vassoura Lateral, marca: Palladin, modelo: SB60

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 364.800,0000

CNPJ/CPF

03.509.150/0001-13

Data/Hora Registro

25/11/2021 09:00:05:050

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

0198

| Evento | Data | Observações |
|------------------------------|------------------------|---|
| Abertura | 25/11/2021 09:03:06 | Item aberto. |
| Encerramento sem prorrogação | 25/11/2021 09:13:07 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta. |
| Encerramento etapa aberta | 25/11/2021 09:15:44 | Encerrada etapa aberta do item. |
| Encerramento | 25/11/2021 09:15:44 | Item encerrado. |
| Aceite de proposta | 25/11/2021 09:53:05 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ/CPF: 03.509.150/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 364.800,0000. |
| Habilitação de fornecedor | 25/11/2021 09:53:13 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A - CNPJ/CPF: 03.509.150/0001-13 |

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

| | Data | Mensagem |
|--------------------|------------------------|---|
| Sistema | 25/11/2021 09:00:05 | A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 25/11/2021 09:00:06 | A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Pregoeiro | 25/11/2021 09:00:39 | Bom dia Prezados licitantes Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 076/2021. Alguns avisos importantes: |
| Pregoeiro | 25/11/2021 09:00:48 | O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações. |
| Pregoeiro | 25/11/2021 09:00:59 | Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Planalto. |
| Pregoeiro | 25/11/2021 09:01:07 | Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão. |
| Pregoeiro | 25/11/2021 09:01:19 | Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira. |
| Pregoeiro | 25/11/2021 09:01:35 | E conforme Art. 43 §2º do Decreto nº 10.024/19, na hipótese de necessidade de envio de documentos COMPLEMENTARES após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital e chat, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38. |
| Sistema | 25/11/2021 09:03:06 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 25/11/2021 09:13:07 | O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro. |
| Sistema | 25/11/2021 09:15:44 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema | 25/11/2021 09:15:47 | Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade. |
| Pregoeiro | 25/11/2021 09:16:28 | Senhores licitantes, por favor, aguardem enquanto verifico o SICAF, e posteriormente aos documentos de Habilitação e Proposta inicial anexadas. |
| Pregoeiro | 25/11/2021 09:17:07 | Senhores, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/2019, o qual dispõe da necessidade de negociação, solicito as empresas, desconto nos respectivos itens inicialmente ganhos. |
| Pregoeiro | 25/11/2021 09:17:31 | Para NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A - é possível redução no valor ? |
| 03.509.150/0001-13 | 25/11/2021 09:19:21 | Bom dia, infelizmente não há possibilidade de descontos no valor ofertando no registro de proposta. Sendo esse o nosso limite de orçamento. Certo de vossa compreensão, obrigado. |
| Pregoeiro | 25/11/2021 09:21:52 | Para NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A - Ok |
| Pregoeiro | 25/11/2021 09:22:35 | Estarei fazendo a conferencia da documentação a partir de agora |



25/11/2021 10:27

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

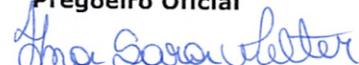
| | | |
|-----------|------------------------|---|
| Pregoeiro | 25/11/2021 09:50:46 | Não será necessário o envio da proposta ajustada, visto que a empresa não reduziu o valor da proposta inicial, na fase de lances. |
| Pregoeiro | 25/11/2021 09:51:21 | A documentação apresentada pela empresa comprova o atendimento das exigências fixadas no Edital. |
| Pregoeiro | 25/11/2021 09:52:56 | Realizarei a Habilitação da empresa e logo após será aberto o prazo para manifestação de recursos, a qual, caso haja, deve ser motivada conforme a legalidade. |
| Sistema | 25/11/2021 09:53:15 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'. |
| Pregoeiro | 25/11/2021 09:53:39 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/11/2021 às 10:15:00. |
| Pregoeiro | 25/11/2021 09:54:09 | A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora. |
| Pregoeiro | 25/11/2021 09:54:29 | Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br, telefone: (46) 3555-8110 – Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski. |

Eventos do Pregão

| Evento | Data/Hora | Observações |
|----------------------------|---------------------|---|
| Alteração equipe | 18/11/2021 08:24:23 | |
| Abertura da sessão pública | 25/11/2021 09:00:05 | Abertura da sessão pública |
| Julgamento de propostas | 25/11/2021 09:15:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |
| Abertura do prazo | 25/11/2021 09:53:15 | Abertura de prazo para intenção de recurso |
| Fechamento do prazo | 25/11/2021 09:53:39 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/11/2021 às 10:15:00. |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:26 horas do dia 25 de novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro Oficial


ANA SARA WELTER
Equipe de Apoio


CEZAR AUGUSTO SOARES
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar



PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Pregão Eletrônico Nº 00076/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

03.509.150/0001-13 - NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|--------------|-------------------------|------------|-----------------------|------------------|------------------|
| 1 | Carregadeira | Unidade | 1 | R\$ 364.800,0000 | R\$ 364.800,0000 | R\$ 364.800,0000 |

Marca: Bobcat

Fabricante: Bobcat

Modelo / Versão: S570 AC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MINI-CARREGADEIRA. Nova e sem uso, zero hora, movida a diesel, ano mínimo 2021, mínimo de 60 HP, cilindrada de no mínimo 2,5 litros; Direção de alavancas, sistema de levante vertical, Capacidade operacional mínima de 815 kg; Carga de Tombamento mínima de 1.750 kg; Peso operacional máximo de 2.600 kg; Alcance na altura máxima de no mínimo 780 mm; Comprimento total máximo com caçamba de 3.390 mm; Largura mínima de 1.700 mm com caçamba standard; Altura máxima cabine de 2m; Capacidade mínima do tanque de combustível de 90 litros; Fluxo hidráulico mínimo de 64 litros ppor minuto e alta vasão de 100 litros por minuto; Altura até o pino da caçamba mínimo de 3 m; Com certificação de controle de emissão de gases, cabine com proteção ROPS/FOPS e ar condicionado, assento ajustável, com sistema automático de desligamento do motor e do sistema hidráulico; com cinto de segurança, com freios de estacionamento; garantia de 12 meses sem limite de horas; caixas de correntes que dispensem manutenção e motor transversal; Sistema de direção com duas correntes por lado do equipamento e correntes pré tensionadas.-Acompanhada de Caçamba com no mínimo 68 pol gp Deve ainda vir acompanhada de: -Vassoura Recolhedora nº 60" N com largura de 60 ", capacidade mínima de 0,35 m³ (em torno de 350 Litros) cerdas mistas mescladas de aço e polipropileno de no mínimo 640 mm e 200 mm int, fluxo mínimo de óleo de 55 a 100 litros/min. Vassoura Lateral, auxiliar, para acoplamento na vassoura recolhedora, medindo no mínimo 24" (cerca de 60 cm de diâmetro), alcance à frente da vassoura de no mínimo 26" (66cm), à lateral de 14" (35,5 cm) altura em relação ao solo de 22" (56 cm). Cerdas de aço. Máquina marca Bobcat, modelo: S570 AC HF Vassoura 60" e Vassoura Lateral, marca: Palladin, modelo: SB60

Total do Fornecedor: R\$ 364.800,0000**Valor Global da Ata: R\$ 364.800,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório

Voltar

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Serviços do Governo

Voltar para Área de Trabalho

Sair

| | | |
|-----------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 25/11/2021 09:00:59 | Importante salientar que nos preços cotados na proposta c valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuição ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus |
| Pregoeiro | 25/11/2021 09:01:07 | Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou |
| Pregoeiro | 25/11/2021 09:01:19 | Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previ: especialmente quanto à documentação de habilitação, q Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir docum proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no s solicitação pela pregoeira. |
| Pregoeiro | 25/11/2021 09:01:35 | E conforme Art. 43 §2º do Decreto nº 10.024/19, na hipóte documentos COMPLEMENTARES após o julgamento da pro ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado c 38. |
| Sistema | 25/11/2021 09:03:06 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envic |
| Sistema | 25/11/2021 09:13:07 | O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerra pregoeiro. |
| Sistema | 25/11/2021 09:15:44 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema | 25/11/2021 09:15:47 | Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Fav funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilita |
| Pregoeiro | 25/11/2021 | Senhores licitantes, por favor, aguardem enquanto verifico |